



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

**RESOLUÇÃO Nº 228, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO ART. 101, INCISOS V, VI E VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.**

**JESUS ELY PESSOA LÍRIO**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - É criada a Comissão Especial para revisão do Art. 101, Incisos V, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, que funcionará nos termos desta Resolução.

**Art. 2º** - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno, será pelo período, improrrogável, de trinta dias, a partir da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - A composição da Comissão dar-se-á na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2011, com Vereadores devidamente indicados pelos Líderes de Bancadas, observando o critério da proporcionalidade partidária.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 12 DE ABRIL DE 2011.**

  
**JESUS ELY PESSOA LÍRIO**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

  
**DANIELA ZARDIN HERNANDEZ**  
1ª Secretária

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....30.....dias.

  
.....  
Servidor

Rua Dr Edmar Kruehl 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08  
Fones (55) 3318-1255 - 1355 - 1085 - E-mail: [cmvjoia@brturbo.com.br](mailto:cmvjoia@brturbo.com.br) - CEP 981800-000

*Marili Cortiana dos Santos*  
Oficial Administrativo  
Matrícula nº 4-3/1